



Convivência Escolar na Berlinda?

Publicado em acesso aberto sob uma licença [Creative Commons](#)

Resumo: A escola é um território potente para as convivências, portanto um local por excelência para a construção diária da convivência ética diante de todos os conflitos que ela, a escola, apresenta para além da Educação nos encontros entre estudantes, professoras/es, gestão escolar, família e trabalhadoras/es do chão da escola. O que propomos com a pergunta que é o título deste artigo chamado Convivência Escolar na Berlinda? é observar sobre as lupas de Bandura (2015), Gomes (2007), Bento (2022), Ferreira (2015), Kabengele (2000), Vinha (2019), Tognetta et al (2014) como o desengajamento moral de Bandura (2015) aporta lastro teórico para implicar a reflexão sobre os casos de violências e degradação das adolescências nas escolas (Tognetta et al., 2014; Vinha, 2019). Para o desenho do percurso metodológico, delimitamos, como recorte deste artigo, um dos casos de racismo no Colégio *Mackenzie*, que ganhou repercussão nacional em maio de 2025 e, por isso, permite entender os meandros de como a escola também se apresenta como território da perpetuação da violência racial e práticas racistas (Kabengele, 2000; Gomes, 2007; Ferreira, 2015; Bento, 2022) que afetam vidas adolescentes de estudantes preta/os e tem sido, ao longo das últimas décadas, uma preocupação e desafio para a formulação de políticas públicas no território escolar sobre o desengajamento moral e a desumanização das adolescências pela violência racial no chão da escola.

Palavras-chave: escola, adolescência, convivência ética, racismo, desengajamento moral.

Abstract: The school is a powerful territory for coexistence, therefore an excellent place for the daily construction of ethical coexistence in the face of all the conflicts that it, the school, presents beyond Education in the encounters between students, teachers, school management, family and school workers. What we propose with the question that is the title of this article, entitled "School Coexistence in the Spotlight?", is to observe through the lenses of Bandura (2015), Gomes (2007), Bento (2022), Ferreira (2015), Kabengele (2000), Vinha (2019), Tognetta et al (2014) how Bandura's (2015) moral disengagement provides a theoretical basis for reflecting on cases of violence and degradation of adolescence in schools (Tognetta et al., 2014; Vinha, 2019). For the design of the methodological approach, we have delimited, as a focus of this article, one of the cases of racism at Mackenzie College, which gained national attention in May 2025 and, therefore, allows us to understand the intricacies of how the school also presents itself as a territory for the perpetuation of racial violence and racist practices (Kabengele, 2000; Gomes, 2007; Ferreira, 2015; Bento, 2022) that affect the lives of Black adolescent students and have been, over the last few decades, a concern and challenge for the formulation of public policies in the school environment regarding the moral disengagement and dehumanization of adolescents through racial violence on the school grounds.

Keywords: school, adolescence, ethical coexistence, racism, moral disengagement.

¹ Robson de Sousa · ² Adriana Regina Braga · ³ Carlos José Lírio

¹ Diretor, Universidade Nove de Julho, São Paulo, SP, Brasil
Mestrado em Educação, Universidade Nove de Julho

<https://orcid.org/0009-0005-1145-4766> robson.sousa@unifesp.br



² Docente, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil
Doutorado em Psicologia, Universidade Estadual de Campinas

 <https://orcid.org/0000-0002-2831-6037>  adriana.braga@unifesp.br

³ Docente, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil
Doutorado em Estudos Linguísticos, Universidade Federal de Minas Gerais

 <https://orcid.org/0000-0001-6771-8285>  clirio@unifesp.br

Recebido em 08/12/2025

Aceito em 15/02/2026

Publicado em 28/02/2026

Introdução

A pergunta de fato, não apenas parece mas é uma provocação sobre o cenário e contexto atual do território escolar, que semanalmente segue estampando páginas de jornais, revistas e publicações nas redes sociais com manchetes de violências contra estudantes, professoras e professores da educação básica à educação universitária e pós-graduação.

Logo, distante de ser uma questão retórica, este artigo faz uma observação atenta sobre o território escolar para, ao menos, pensar se é possível a construção diária da escola engajada e humanizada, como espaço ativo e problematizador, para dar conta dos conflitos que se apresentam no chamado chão da escola¹.

A reflexão sobre o título que abre este artigo convida como referencial teórico o trabalho do pesquisador canadense, professor doutor Albert Bandura² (2015), cuja problemática aborda o “Desengajamento Moral na Perpetração de Desumanidades”. Embora, o trabalho verse sobre as práticas de desumanização e tenha como exemplos os contextos institucionais e corporativos de casos de crimes de guerra ou, ainda, o contexto das narrativas e discursos de grandes corporações, as tipologias do desengajamento moral elencadas por Bandura (2015, p. 17-64) como justificativa moral, linguagem eufemística, comparação vantajosa, desprezo ou distorção das consequências, deslocamento da responsabilidade, difusão de responsabilidade, desumanização e atribuição de

¹ Aqui a expressão popular chão da escola, muito utilizada no cotidiano da vida escolar, se refere aos acontecimentos diários vivenciados pelas professoras/es, gestão, administração e estudantes.

² Bandura se propôs a entender, sob a perspectiva da Teoria Social Cognitiva, o quanto as condutas humanas envolvem mais do que processos cognitivos, sendo também reguladas pelas motivações pessoais. O autor lembra o quanto os indivíduos agem em prol de se satisfazerem e de como se comportam de maneira a não se condenarem. Por isso, mais do que aspectos cognitivos presentes nas formas pelas quais as pessoas justificam suas ações, estão também os seus anseios por serem bem vistas - e não vistas como imorais (Tognetta et al., 2015, p. 251).

culpa, podem ajudar a ilustrar e demonstrar como as práticas do desengajamento moral nos ambientes escolares seguem sufocando a premissa ética e moral, indissociável e inalienável da Educação: a defesa da vida, da autonomia e da convivência ética na escola como território da construção comunitária dos saberes.

As professoras e pesquisadoras Telma Vinha e Luciene Tognetta (2014, 2019 , 2021) que pesquisam a convivência, violências e clima escolar também aportam reflexões importantes sobre o cotidiano da escola para a construção da autonomia e engajamento moral. Portanto, da convivência ética que valoriza as relações humanizadas, que segundo Bandura (2015) fortalecem a agência moral em favor da autocensura e autorregulação moral.

Como a temática deste artigo analisa os casos de violências escolar, cuja centralidade das práticas desumanizantes é o racismo³, autoras/es como Cida Bento (2022), Nilma Lino Gomes (2007), Aparecida Ferreira (2014) e kabengele Munanga (2000) são convidadas/os ao debate para que se possa tecer as conexões do desengajamento moral, convivência ética e desumanização a partir do olhar racial crítico sobre o território escolar.

Desengajamento Moral, Racismos e Desumanização na Escola

Bandura (2015), ao estudar as práticas do desengajamento moral, parte da premissa de que pessoas consideradas “boas”, com os mesmos “padrões morais” podem ter diferentes tipos de condutas e comportamentos que culminam em práticas de violências e desumanização da vida pela raça, etnia, gênero, ou ainda ataques dirigidos aos agrupamentos coletivos, comunitários e identitários.

Segundo o autor, “O desengajamento das autossanções morais da conduta desumana é um problema crescente tanto ao nível individual quanto coletivo” e para isso propõe uma “teoria de moralidade agêntica” que leva em consideração as questões da moralidade para além da cognição. (Bandura, 2015, p. 19). Essa linha de pensamento de Bandura implica dizer que a conduta moral desengajada se afasta da moralidade agêntica. Ou seja, a agência moral humanizante que parte de um padrão moral virtuoso da defesa da vida, ainda que em contextos de desumanização, vai se colocar

³ A Lei de Racismo, de 1989, engloba "os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional". O crime ocorre quando há uma discriminação generalizada contra um coletivo de pessoas. Exemplo disso seria impedir um grupo de acessar um local em decorrência da sua raça, etnia ou religião. O autor de crime de racismo pode ter uma punição de 1 a 5 anos de prisão. Trata-se de crime inafiançável e não prescreve. Ou seja: no caso de quem está sendo julgado, não é possível pagar fiança; para a vítima, não há prazo para denunciar (Filho, 2025).

frontalmente contra ações desumanizantes e, portanto, para ele, a agência moral apresenta dois aspectos: inibidor e proativo.

A forma inibidora é manifestada pela força para evitar comportar-se desumanamente. A forma proativa da moralidade está expressa pela força de se comportar humanamente. No último caso, os indivíduos investem tão fortemente seu senso de autovalor em suas convicções humanas e obrigações sociais que eles agem contra o que eles consideram injusto ou imoral, mesmo embora suas ações podem incorrer em altos custos pessoais. Falhar em fazer o que é correto incorreria em custos autodesvalorizadores. Nesta alta ordem de moralidade as pessoas fazem coisas boas assim como evitam fazer coisas más (Bandura, 2015, p.21).

Tudo até aqui estaria no contexto da humanização, porque como se pode constatar existe uma força moral agêntica que autorregula, pelas autossanções, o comportamento moral das pessoas. No entanto, como adverte Bandura, existem manobras intencionais que podem induzir e conduzir ao desengajamento moral, que por sua vez, justifica a “conduta repreensível” e os efeitos prejudiciais desta conduta, que por sua vez, desumanizam aquelas/es que são vítimas das violências⁴. No caso deste artigo, das condutas violentas no cotidiano da convivência escolar.

Entretanto, os padrões morais não operam invariavelmente como reguladores internos de conduta. Os mecanismos autorregulatórios não entram em ação a menos que sejam ativados e há muitas manobras sociais e psicológicas através das quais as autossanções morais podem ser desengajadas da conduta desumana. A ativação seletiva e o desengajamento do controle pessoal permitem diferentes tipos de condutas por pessoas com os mesmos padrões morais, sob diferentes circunstâncias (Bandura, 2015, p.21).

O ambiente escolar, segundo a pesquisa encomendada pelo projeto SETA e realizada pelo IPEC - Inteligência e Pesquisa em Consultoria Estratégica (2023), é o território em que as/os adolescentes mais afirmam ter sofrido violência racial. A pesquisa entrevistou duas mil pessoas e cerca de trinta e oito por cento delas afirmaram terem sido vítimas de racismo na escola, faculdade e universidade.

Os relatos podem ser lidos e assistidos, quase que diariamente, nas denúncias realizadas por familiares e estudantes vítimas de violência racial e que ganham repercussão midiática e digital pelas redes sociais. Na maioria dos casos, a escola (aqui leia-se, gestão escolar e suas instâncias superiores) emitem notas protocolares que se enquadram nas tipologias do desengajamento moral descritas por Bandura (2015).

⁴ Ver Figura 1 em Bandura (2015, p.22). “A figura, esquematiza os mecanismos pelos quais as autossanções morais são seletivamente ativadas e desengajadas do comportamento prejudicial em diferentes pontos do processo autorregulatório”.

Antes de propor o cruzamento das tipologias de Bandura aos casos de racismo nos ambientes escolares, é necessário destacar que o racismo é um dos comportamentos mais desumanizantes e degradantes que uma parcela da humanidade insiste em praticar contra pessoas pretas mundo afora. No caso do Brasil, ainda persiste o mito da “democracia racial” que alega “não ver cor” e minimiza a violência racial que ataca a população negra por aquilo que chega primeiro aos sentidos visuais do agressor, o fenótipo das pessoas pretas. A cor da pele é o motivo pelo qual a “branquitude” garante a manutenção de “privilégios” e faz vítimas a maior parte da população brasileira⁵ (Kabengele, 2000; Gomes, 2007; Ferreira, 2014; Bento, 2022).

O racismo, para Kabengele (2000), avança sobre a questão do fenótipo da população negra e vai além da cor da pele. A violência racial parte da construção social de uma supremacia racial em que as pessoas pretas são consideradas inferiores.

O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, lingüísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas (Kabengele, 2000, p.24).

A partir dessa contextualização do desengajamento moral e da percepção da violência racial nas escolas pela população brasileira, podemos trazer à baila o caso, aqui denominado caso Colégio *Mackenzie*, para fazer aproximações conceituais entre desengajamento moral, racismo e convivência escolar.

Caso: Colégio *Mackenzie* — São Paulo

Entre os inúmeros casos de racismo no ambiente escolar, tornados públicos no primeiro semestre de 2025, o caso do Colégio *Mackenzie* concentra violência racial, *bullying*, homofobia, violência sexual e, como resumo desse combo de violências, a desumanização como efeito do desengajamento moral.

⁵ Segundo os dados do Censo 2022, a população que se autodeclara preta e parda chega a 55,5% das brasileiras/os. Portanto, a população negra (soma das pessoas pardas e pretas) representa a maior parte da população no Brasil. (IBGE, 2024)

A denúncia veio à público no dia 6 de maio de 2025 quando a adolescente, de 15 anos, estudante do nono ano do colégio *Mackenzie*, foi encontrada desacordada por outra estudante no banheiro da escola (Dutra, 2025; Filho, 2025; Filho e Vidal, 2025; G1, 2025).

Segundo o relato da mãe da adolescente, a filha disse que não aguentava mais tanta violência praticada contra ela por ser uma estudante preta e bolsista e, que desde de 2024, já havia denunciado à gestão da escola os casos de violência sofridos pela filha dentro e fora do colégio.

Ainda de acordo com a mãe, a escola não tomou nenhuma providência. O resultado: problema de saúde mental, com a percepção do sofrimento emocional da filha provocado pelo fato de ser uma jovem adolescente negra entre estudantes brancas/os, em um dos colégios mais tradicionais da elite paulista, localizado no bairro de Higienópolis, zona oeste da capital paulista.

A repercussão do caso ganhou destaque nacional e colocou na pauta da educação os desafios que as escolas ainda enfrentam na perspectiva de uma educação que garanta a equidade, diversidade e inclusão social das/os estudantes que acessam vagas pela política de ações afirmativas como cotistas. Mas, quais as tipologias do desengajamento moral estão presentes neste caso do colégio *Mackenzie*?

Poder-se-á asseverar, de pronto, que a violência racial é a própria materialização de uma **prática simbólica desumanizante** que atribui culpa à própria vítima por ser negra, pobre e cotista e, ainda assim, ousar habitar e conviver com outros estudantes em uma escola de gente rica⁶.

Ainda de acordo com o relato da mãe, a adolescente era xingada de “cigarro queimado”, “lésbica preta” e lembrada diariamente de que aquela escola “não era o seu lugar”.

Como se não bastasse os ataques sofridos pelo grupo de cinco estudantes, a própria coordenação do Colégio *Mackenzie* também fez **atribuição de culpa** à adolescente. A mãe afirma que “Uma das coordenadoras chegou a expor uma situação no meio da sala de aula dizendo para ela (a filha) parar com mimimi e síndrome de perseguição” (Filho, 2025).

Como ressalta Bandura (2015, p. 45) “As vítimas, então, são culpadas por trazer sofrimento para elas mesmas”, como pode ser notado nas palavras ditas pela coordenadora à adolescente dentro da sala de aula, na presença de toda a turma.

⁶ Aqui utilizamos a expressão “escola de gente rica” para nos referirmos às escolas que são frequentadas maioritariamente por filhas e filhos da classe média alta e classe alta, que por sua vez, são formadas por estudantes cujas famílias apresentam renda domiciliar mensal entre 10 e 20 salários mínimos para a classe média alta e, parte de 20 salários, para famílias da classe A, de acordo com os indicadores socioeconômicos do IBGE e do Critério de Classificação Econômica Brasil criado pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa - ABEP.

Logo, “A desvalorização e indignações suscitadas pela culpabilidade atribuída fornece a justificativa moral adicional até mesmo para um maior mal tratamento” (Bandura, 2015, p.46). A atribuição de culpa à vítima autoexonera da responsabilidade quem deveria ser responsabilizado ou responder institucionalmente pelo conjunto das violências motivadas pelo racismo à adolescente, estudante do Colégio *Mackenzie*.

Ainda de acordo com as tipologias de Bandura (2015), a **comparação vantajosa** também foi utilizada por funcionários do colégio para ressaltar que a adolescente “deveria ser grata” por ser bolsista no *Mackenzie*. A mãe conta que a filha “...reclamava de outras meninas que a perseguiram dentro da escola, mas ninguém acreditava nela, incluindo os próprios funcionários da escola. Eles diziam que ela deveria agradecer por poder estudar ali”. (Uol, 2025).

A **comparação vantajosa**, desengaja moralmente quando insiste em ver vantagens diante de uma situação que é imoral. A situação vivenciada, se colocada frente aos benefícios da tal “comparação”, atua como discurso de convencimento para relativizar o contexto vivido. Este é o caso dos ataques diários e reiterados, cometidos por estudantes mackenzistas e denunciados pela mãe à gestão escolar do colégio, que insiste em lembrar a condição de bolsista da adolescente como um privilégio para ela.

A **linguagem eufemística** é declarada pela nota da assessoria de imprensa do colégio, que através da linguagem e do texto jornalístico-publicitário, veste de leveza, um caso explícito de *bullying* na escola, cujo cerne é a violência racial pelo fato de a estudante ser uma adolescente preta e cotista. A nota segue dizendo que:

O Mackenzie está apurando cuidadosamente as circunstâncias do ocorrido, com seriedade e zelo, ouvindo todos os envolvidos no tempo e nas condições adequadas, inclusive a aluna, assim que estiver pronta para se manifestar no ambiente pedagógico (...). A direção e a coordenação acolheram a mãe presencialmente minutos após o ocorrido e, nos dias seguintes, seguiram acompanhando a situação de perto (Filho&Vidal, 2025).

Na linguagem suavizada da nota à imprensa, a acusação de violência racial se torna “circunstâncias do ocorrido” e a tentativa de suicídio da adolescente é ignorada tanto na nota da escola, quanto na cobertura jornalística da imprensa brasileira. As palavras-chave que denotam as motivações da violência são trocadas por uma narrativa institucional que parece falar de mais um caso corriqueiro do cotidiano escolar.

A linguagem eufemística empregada intencionalmente para reduzir danos à conduta repreensível do colégio, também se articula à **distorção das consequências e a minimização** da

participação da gestão escolar no conjunto e encadeamento dos fatos que levam a adolescente à tentativa, limítrofe, do suicídio.

O caso do Colégio Mackenzie reúne, quase que na sua totalidade, o conjunto das práticas institucionais-corporativas do desengajamento moral apontadas por Bandura (2015).

Em outro trecho dos relatos da mãe da adolescente, o **deslocamento e difusão de responsabilidade** segue o curso estratégico que desumaniza a vítima em favor do desengajamento moral da gestão da escola.

No fim de 2024, ela reprovou de ano e, como era bolsista, teria de sair de escola. Mas fui atrás, escrevi uma carta e recorri da decisão. Entrei em contato com a escola, contei tudo o que ela estava sofrendo, o racismo — além de ser um ambiente novo para ela — e pedi uma nova oportunidade. A coordenadora me chamou até a escola e disse que a situação não estava acontecendo, que era coisa da cabeça da minha filha, e eu cheguei a desacreditar dela. Isso é muito triste. Mas ela continuou no colégio (Filho, 2025).

A desumanização é o ataque final à vítima de todas as práticas intencionais desengajadoras da moralidade estudadas por Bandura (2015). Desumanizar é tirar por completo o que caracteriza a pessoa como pertencente à espécie humana. Para isso, o desengajamento moral opera com um “aliciador” da agência moral, que afasta o agressor da vítima ao criar uma camada de proteção contra as condutas repreensíveis que poderiam estar sujeitas aos mecanismos psicológicos de autossanção.

O afastamento, o distanciamento de quem sofre as violências é a estratégia central para transformar pessoas em animais ao tirar de uma pessoa o que ela tem de mais precioso: a sua qualidade de humana, a sua humanidade (Bandura, 2015, p.41).

No caso do Colégio *Mackenzie*, a desumanização como ápice do desengajamento moral, só é possível ao moldar o *bullying* pela chave do racismo, da violência racializada.

A adolescente, vítima do *bullying* denunciado pela mãe à coordenação e direção do colégio, sofre *bullying* por ser preta, pobre e cotista de uma escola com presença majoritária de estudantes herdeiras/os dos “privilégios históricos branquitude” (Bento, 2022) que ainda hoje permeiam e dão substrato aos casos de racismo no Brasil.

Tognetta et al. (2014, p. 275) aplicou as tipologias do desengajamento moral de Bandura (2015) para estudar um grupo de estudantes adolescentes autores de *bullying*. Ela explica os achados da pesquisa:

Vimos o quanto a “difusão da responsabilidade” e a “comparação vantajosa” são explicações dadas por autores, alvos e espectadores do bullying. Isso porque é comum as pessoas concordarem suas ações com a necessidade de serem bem vistas. Falta-lhes, portanto, verem-se como “sujeitos respeitáveis” quando agirem de modo contrário, ou seja, quando julgarem uma situação de bullying como injusta ou desumana. É por essa razão que se desengajam: como não têm incorporado um conteúdo moral à sua identidade ou self, tentam salvaguardar-se de um demérito, justificando-se pela responsabilização das ações ao outro, desumanizando a vítima ou culpando-a por sua sina.

A partir da constatação de Tognetta et al. (2014), também podemos suscitar a importância do letramento racial crítico (Ferreira, 2015) na perspectiva da convivência escolar antirracista, da convivência ética, garantidora de direitos e promotora de um ambiente escolar promotor de saúde, de espaços comunitários e de convivências no território escolar.

Bento (2022, p.14-15) afirma que é preciso entender que no Brasil as relações de dominação e de opressão estão presentes e que o problema do país nunca foi a população negra. A busca por um pacto civilizatório precisa debater as questões da presença da branquitude como lugar de privilégios e dominação.

... não temos um problema negro no Brasil, temos um problema na relação entre negros e brancos. É a supremacia branca, incrustada na branquitude, uma relação de dominação de um grupo sobre o outro, como tantas que observamos cotidianamente ao nosso redor, na política, na cultura, na economia e que assegura privilégios para um dos grupos e relega péssimas condições de trabalho, de vida, ou até a morte, para outro.

E, o locus, o território para esse debate é a busca por um pacto civilizatório que passa pela educação e presença da educação antirracista nas escolas. A escola aqui compreendida como território potente e virtuoso da humanização.

A professora Nilma Lino Gomes (2007) ao pensar a centralidade das ações afirmativas como políticas públicas de inclusão, dedica à Educação e a escola brasileira, um papel de atuação decisiva para que as questões sobre a diversidade étnico-racial sejam atualizadas no contexto brasileiro e propõe “algumas reflexões” que de fato precisam ir além da demonstração de “sensibilidade” no debate público sobre a “questão racial”. Para Gomes (2007, p. 103), para a escola brasileira ser de fato uma instituição democrática ela precisa assumir a construção de um “projeto educativo emancipatório”.

Assim, a professora Nilma propõe desafios às escolas públicas e privadas que vem ao encontro das reflexões tecidas neste artigo sobre a temática da escola como espaço comunitário da convivência ética.

A escola brasileira, pública e particular, está desafiada a fazer uma revisão de posturas, valores, conhecimentos, currículos na perspectiva da diversidade étnico-racial. Nos dias atuais, a superação da situação de subalternização dos saberes produzidos pela comunidade negra, a presença dos estereótipos raciais nos manuais didáticos, a estigmatização dos negros, os apelidos pejorativos e a versão pedagógica do mito da democracia racial (igualdade que apaga as diferenças) precisam e devem ser superados no ambiente escolar não somente devido ao fato de serem parte do compromisso social e pedagógico da escola no combate ao racismo e à discriminação racial, mas, também, por força da lei⁷ (Gomes, 2007, p. 104).

Diante do desafio posto e proposto por Gomes (2007) é possível compreender como as violências vividas e vividas no ambiente escolar se conectam às práticas graduais do desengajamento moral que afeta, tanto a gestão escolar institucionalizada, quanto a comunidade de estudantes que fazem parte e tentam sobreviver aos ambientes das escolas brasileiras, quer sejam das instituições escolares privadas ou públicas.

Isto implica dizer que bullying e os racismos, como foram demonstrados no caso do Colégio *Mackenzie*, contém na perpetuação e perpetração destas violências simbólicas as digitais do desengajamento moral que, como afirma Bandura (2015, p.46), não brotam do nada. “As práticas de desengajamento não vão transformar pessoas em cruéis instantaneamente”, mas se conformam “gradualmente” no cotidiano do contexto social em que se encontram e convivem.

Como demonstra Tognetta et al. (2014) a dificuldade da escola em promover os espaços de convivência ética e lidar com as violências, como é o caso do *bullying*, passa a ser um grande problema na promoção da convivência escolar.

Talvez o educador sequer saiba as características que deveriam ser observadas nas relações que poderiam caracterizar-se como bullying e entenda tal situação como uma “simples brincadeira”. Assim sendo, não é por acaso que o bullying se constitui um grande problema para as escolas (Tognetta et al., 2014, p.317).

O território escolar como espaço comunitário potente da convivência ética reúne, neste mesmo espaço e ao mesmo tempo, conflitos e tensões que alcançam todas as camadas da escola dentro e fora dela: estudantes, professoras/es, coordenação, direção, família, diretorias de ensino, secretarias, sindicatos etc.

⁷ Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "história e cultura afro-brasileira" dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio. Também estabelece o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no calendário escolar. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008 que, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

E, é também neste lugar dos encontros para uma possibilidade de convivência ética que o desengajamento moral atinge a formação e construção de personalidades éticas e, no limite, como foi demonstrado no caso do Colégio *Mackenzie*, conduz como se fossem “brincadeiras” a desumanização das vidas e adolescências.

Considerações

Como foi possível demonstrar, observo a partir das tipologias de Bandura (2015) que o desengajamento moral é um processo gradual que autoexonera a pessoa, des-moralizada, do peso psíquico e social das autossanções, ao passo que despe outras pessoas de suas humanidades.

Desse ponto em diante não se vê mais cor, dor e sofrimento. E os casos de violência no território escolar são, no limite, minimizados pela escola. As adolescências desumanizadas passam de vítimas à culpadas.

Para alguns o *bullying* era “só brincadeira”, para outras “coisas da própria cabeça” e “mimmi” porque, afinal, essas coisas não acontecem na escola e você “vê racismo em tudo”.

A reflexão do professor doutor José Alves da Silva (2025), do PECMA-UNIFESP, ao falar sobre a série *Adolescência: reflexões para a área de ensino*, no programa *Ensino em Rede*, exibido pelo canal no *Youtube* do Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência, PPGESIA-UNIFESP, corrobora e emulsifica todas as contribuições referenciadas até aqui.

Silva (2025) é reticente ao afirmar com toda a segurança que “Se tem alguém, absolutamente excluído mesmo, do seu direito de ser o que é, no espaço escolar, é o adolescente”.

Neste combo das práticas do desengajamento moral, repleto de justificativas morais, eufemismos, comparações, distorções, deslocamentos e difusões da realidade, atribuição de culpa e desumanização que dificultam a convivência ética e a construção de um pacto social civilizatório e emancipatório nas escolas, corpos e vidas das adolescências seguem sendo encontrados desacordados e imóveis em banheiros, salas, quadras, pátios e calçadas para além do Colégio *Mackenzie*.

Referências

- Bandura, A., Azzi, R.G., & Tognetta, L. (2015). *Desengajamento moral: teoria e pesquisa a partir da teoria social cognitiva*. Mercado de Letras.
- Belandi, C., & Gomes, I. (2023, dezembro). *Censo 2022: Pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda*. [Agência IBGE Notícias](#)
- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras.
- Dutra, K. (2025, maio). *Estudante do colégio Mackenzie é internada após ser encontrada desacordada dentro da escola*. [CBN São Paulo](#)
- Ferreira, A. J. (2015). *Letramento racial crítico através de narrativas autobiográficas: Com atividades reflexivas*. Estúdio Texto.
- Filho, H. B. (2025, maio). *Racismo no Mackenzie reforça padrão “inaceitável” em Higienópolis*. [Cotidiano UOL](#)
- Filho, H. B., & Vidal, L. (2025, maio). *Não aguentava mais a escola, diz a mãe de aluna internada após racismo*. [Cotidiano UOL](#)
- G1. (2023, agosto). *Ambiente escolar é o mais citado por brasileiros entre os locais onde já sofreram o racismo, diz pesquisa*. [Agência G1](#)
- Gomes, N. L. (2007) *Diversidade étnico-racial e Educação no contexto brasileiro: Algumas reflexões*. Em N. L. Gomes (Org.). *Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais*. (pp. 97-109). Autêntica.
- Kabengele, M. (2000). *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. *Cadernos PENESB*, 5, 15-34 EdUFF.
- La Taille, Y. (2009). *Moralidade e violência: A questão da legitimação de atos violentos*. *Temas em Psicologia*, 17(2), 329-340.
- Lírio, C. J., & Azzari, E. F. (2023). *Multiletramentos como formas de (res)significar o corpo e as diversidades: Reflexões sobre educação linguística, decolonialidade e antirracismo*. Em P. Pinheiro & E. F. Azzari (Orgs.). *Multiletramentos em teoria e prática: Desafios para escola de hoje*. (vol. 2, pp. 243-260). Pontes Editores.
- Silva, J. A. D. (2025, maio 22). *Ensino em rede. A série adolescência: reflexões para a área de ensino*. PPGESIA-UNIFESP. [Vídeo]. YouTube. <https://youtu.be/Vs2xlq8vPJ4>
- Tognetta, L. R. P., Vinha, T. P., & Martínez, J. M. A. (2014). *Bullying e a negação da convivência ética: Quando a violência é um valor*. *International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 7(1), 315-322.
- Vinha, T. P., Nunes, C. A. A., & Moro, A. (2019). *Contemporaneidade e a convivência democrática na escola*. *Schème: Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, 11, 123-158.
- Vinha, T. P., Nunes, C. A. A., Menin, M. S. D. S., Tognetta, L. R., & Moro, A. (2021). *A educação para o desenvolvimento da autonomia e a militarização das escolas públicas: Uma análise da psicologia moral*. Em M. Abramovay et al. (Orgs.). *Reflexões sobre convivências e violências nas escolas*. (pp. 84-107). FLACSO.